

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 009/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001-2018

Autor: Vereador **SERGIO DONIZETE FERREIRA**

“Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Combate às Drogas”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001-2018, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de fevereiro de 2018.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

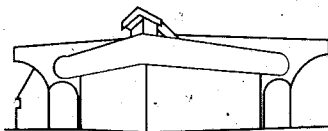
MÁRIO CÉSAR GARRAS THIMÓTEO
Presidente da Comissão

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vice-Presidente e Relator

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.871 21/02/2018 16:51:58
Responsável: *mg*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **001-2018**

Autor: Vereador **SERGIO DONIZETE FERREIRA**

“Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Combate às Drogas”.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer. O mesmo visa instituir na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana de Combate às Drogas.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Vereador/Autor, a instituição da “Semana de Combate às Drogas” na Câmara Municipal dará sua parcela de contribuição para minimizar os efeitos desse mal junto à nossa população, por meio de ações que visem conscientizar os cidadãos com relação à perniciosa das drogas.

A proposta se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 207 do Regimento Interno da Casa e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Relator